

DATORA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/ME nº 07.704.246/0001-93

NIRE 31.300.133.460

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

- 1 Data, hora e local:** No dia 15 de dezembro de 2022, às 13:30 horas, na sede social da Datora Participações e Serviços S.A., localizada na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, Sala 301B, Vila da Serra, CEP 34006-056 (“**Companhia**”).
- 2 Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
- 3 Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).
- 4 Composição da Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Daniel Tibor Fuchs, como Presidente; e pelo Sr. Eduardo Zimmer Sampaio, como Secretário.
- 5 Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Remuneração da Administração 2023; **(ii)** Incorporação da Datora Telecom pela Datora Mobile; **(iii)** Distribuição de JCP.
- 6 Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos:
 - (i)** Apresentado a remuneração global, fixa e variável para a Administração em 2023, remuneração fixa de R\$ 6,477 milhões, ficando a remuneração variável alvo em R\$2,773 milhões/ano. Contudo, de acordo com o plano de metas e do modelo de remuneração variável, a remuneração variável pode ultrapassar o valor alvo. Aprovação por unanimidade, com a ressalva de que ficou estabelecido a criação de um grupo de trabalho para reavaliar o valor máximo global da remuneração e outros assuntos relacionados ao Acordo de Acionista.
 - (ii)** Foi apresentada avaliação de incorporação entre as Empresa Datora Telecomunicações e a Datora Mobile Telecomunicações, assunto este estipulado no “Acordo de Reorganização Societária e outras Avencas”, por unanimidade foi definido de que não seja feita esta incorporação, decidindo de forma definitiva este item.
 - (iii)** Aprovado por unanimidade a distribuição de JCP no valor de até R\$ 5 milhões referente ao resultado de 2022 a ser pago em 2023, que deverá ser ratificada em Assembleia Geral Ordinária em 2023, juntamente com o valor a ser distribuído de dividendos.
- 7 Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.
- 8 Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Daniel Tibor Fuchs (Presidente) e Sr. Eduardo Zimmer Sampaio (Secretário). Acionistas Presentes: Tomas Henrique Fuchs; Daniel Tibor Fuchs;

Raul Fuchs; Samy Uziel; Claude Andre Jensen Araripe Monteiro da Silva; Eduardo Henrique Resende; Fernando Antônio Pires de Castro; Jorge Alberto Bichara de Melo; e Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE (representada pelos Srs. Eduardo Zimmer Sampaio e Sergio Lopes Cabral).

Nova Lima, 15 de dezembro de 2022.

MESA:

Daniel Tibor Fuchs
Presidente

Eduardo Zimmer Sampaio
Secretário